



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Of. SGP n.º 293/2022

Senhor Procurador-Geral

De ordem do senhor Presidente desta Assembleia Legislativa, comunico a Vossa Excelência as conclusões do Parecer n.º 140, de 2022, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa ao analisar o Processo RGL n.º 1874, de 2022, ao qual se encontram anexados os Processos RGL n.ºs 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1894, 1895, 1896, 1897, 2032, 2033, 2034 e 2037, todos de 2022 – Representações contra o Deputado Arthur do Val, por quebra de Decoro Parlamentar –, quais sejam:

- a apresentação do Projeto de Resolução n.º 7, de 2022 – que decreta a perda do mandato do Deputado Arthur do Val, nos termos do artigo 16, inciso II e §§ 1º e 2º da Constituição do Estado, combinado com os artigos 7º, inciso IV, 11, incisos II e III, e 13 “caput” do Código de Ética e Decoro Parlamentar desta Assembleia Legislativa (Resolução nº 766, de 16 de dezembro de 1994) –, convertido, após sua aprovação pelo Plenário desta Assembleia Legislativa na 12º Sessão Extraordinária, em 17 de maio de 2022, na Resolução nº 933, de 20 de maio de 2022, bem como

- a expedição de “ofícios às doutas Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo e Procuradoria-Geral da República, noticiando os graves fatos reportados nas representações e nestes autos, para todos os efeitos legais.”



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340031003700380035003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Enfatizo, por oportuno, que os processos, os pareceres e o Projeto de resolução e a Resolução se encontram disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

- 1) Processo RGL n.º 1874/2022 e anexados – tramitação:  
<https://www.al.sp.gov.br/alesp/processo/?id=1000434152>;
- 2) Parecer n.º 140, de 2022, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar  
[https://www.al.sp.gov.br/spl/2022/04/Acessorio/1000439419\\_1000538687\\_Acessorio.doc](https://www.al.sp.gov.br/spl/2022/04/Acessorio/1000439419_1000538687_Acessorio.doc);
- 3) Parecer n.º 142, de 2022, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
[https://www.al.sp.gov.br/spl/2022/05/Acessorio/1000441052\\_1000542517\\_Acessorio.doc](https://www.al.sp.gov.br/spl/2022/05/Acessorio/1000441052_1000542517_Acessorio.doc);
- 4) Projeto de Resolução n.º 7, de 2022:  
[https://www.al.sp.gov.br/spl/2022/05/Propositura/1000442581\\_1000543732\\_Propositura.doc](https://www.al.sp.gov.br/spl/2022/05/Propositura/1000442581_1000543732_Propositura.doc);
- 5) Resolução n.º 933, de 20 de maio de 2022:  
<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/resolucao.alesp/2022/resolucao.alesp-933-20.05.2022.html>.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e apreço.

Rodrigo Del Nero  
Secretário Geral Parlamentar

Ao Excelentíssimo Senhor  
Doutor Antônio Augusto Brandão de Aras  
Procurador-Geral da República  
Brasília/DF



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340031003700380035003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003700380035003A00540052004100

Assinado eletrônicamente por **RODRIGO DEL NERO** em **23/05/2022 17:24**

Checksum: **DB2E9D0EB84EAC076A6CCA05215199D32595D1D4CC795DE6DDEF1D07AFFC0FFE**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340031003700380035003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

